

## **MOÇÃO Nº 17.439/2014**

Moção de Congratulações a população de Anguera pela passagem do Dia da Padroeira, Nossa Senhora da Conceição, comemorado no dia 08 de dezembro.

A Assembleia Legislativa da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos legislativos uma Moção de Congratulações a população de Anguera pela passagem do Dia da Padroeira, Nossa Senhora da Conceição, comemorado no dia 08 de dezembro.

As manifestações de fé se intensificam na comunidade católica de Anguera, município da Região Metropolitana de Feira de Santana, que comemora no dia 08 de dezembro o dia de sua padroeira, Nossa Senhora da Conceição.

É com muito fervor que os católicos louvam a padroeira, Nossa Senhora Imaculada Conceição, que segundo o dogma católico, seria a concepção da Virgem Maria sem a mancha do pecado original. O dogma diz que, desde o primeiro instante de sua existência, a Virgem Maria foi preservada por Deus, da falta de graça santificante que aflige a humanidade, porque ela estava cheia de graça divina. Também professa que a Virgem Maria viveu uma vida completamente livre de pecado. A festa da Imaculada Conceição, comemorada em 08 de dezembro, foi definida como uma festa universal em 28 de Fevereiro de 1476 pelo Papa Sisto IV.

A entrega de Maria às coisas de Deus, sua disponibilidade de vivenciar a fé no Espírito Santo são exaltadas pelo povo de Anguera que por vários dias expressam o amor a Santa, nas celebrações realizadas na Paróquia.

Parabenizo a Igreja Católica do município, a população por esta grande festividade. Após tramitação dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações a Paróquia, de Anguera, a Comissão da Festa, ao prefeito Mauro Vieira, a Câmara de Vereadores e a toda a população do município.

**Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014**

**Deputado Leur Lomanto Júnior**